



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Aquisição de Um Veículo novo, zero km, na categoria Sedan, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	01	Un	<p>Veículo novo, zero km, na categoria sedan, motor bicombustível, de fabricação nacional, 04 portas, ano/modelo 2022/2023, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Motor mínimo 1.4 turbo, flex, com potência mínima 153 CV;</p> <p>Direção elétrica;</p> <p>Câmbio automático CVT, com trocas de marchas sequenciais pela alavanca de câmbio ou borboletas no volante;</p> <p>Capacidade de transporte de 05 passageiros;</p> <p>Airbags duplo, laterais, cortinas;</p> <p>Vidros, travas e espelhos elétricos;</p> <p>Na cor Preta ou Prata;</p> <p>Ar condicionado digital quente e frio;</p> <p>Alarme antifurto;</p> <p>Faróis de neblina auxiliares em LED;</p> <p>Encosto de cabeça no banco traseiro e dianteiro;</p> <p>Porta-malas com capacidade mínima de 440 litros; Tanque de combustível, mínimo 50 litros;</p> <p>Protetor de cárter;</p> <p>Câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro e frontal; volante multifunção com piloto automático;</p> <p>Banco com revestimento em couro;</p> <p>Sistema de Freios ABS e EBD;</p> <p>Rodas de liga leve aro 17"</p> <p>Cinto de segurança lateral retráteis com regulagem de altura;</p> <p>Equipado com sistema de áudio da central de multimídia, Android, auto, Apple Car Play, Entrada UBS, tela LCD 8" , Rádio AM/FM, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo ;</p> <p>Desembaçador vidro traseiro;</p> <p>Com Pneu suplementar, macaco e chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio e um conjunto de tapetes de borracha e demais itens de fábrica.</p>	R\$ 158.000,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de veículo automotivo em atendimento ao Gabinete do Prefeito desta Municipalidade deve-se à necessidade do mesmo.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação para a aquisição de veículo automotivo em atendimento ao Gabinete do Prefeito desta Municipalidade, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações

4. PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Máximo de 60 (sessenta) dias, após assinatura do contrato e autorização de entrega;